



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 09/06/2021 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 580ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **SUPGER – Superintendência Geral das Regionais**

1. EXT-PD/005.9606/2020 – Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.

Estação de Tratamento de Efluentes Industriais e Esgoto Sanitário (ETDI/ETE) na modalidade de lodo ativado com processo contínuo com a finalidade em tratar os efluentes industriais e sanitários provenientes das empresas localizadas no Polo Industrial do Município de Resende e de regiões circunvizinhas quando houver demanda – SUPMEP

Licença de Operação

2. PD-07/005.342/19 – Município de Rio das Flores

Sistema de Tratamento de Água – ETA Centro, com vazão de projeto de 25,60L/s, no Município de Rio das Flores – SUPMEP

Licença de Instalação e Operação a ser transformada em Licença de Instalação

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

3. E-07/201.380/1991 – Companhia Docas do Rio de Janeiro (Porto de Niterói)

Averbação da Licença de Operação (LO IN022839), referente às atividades de gestão de operações portuárias na área do porto organizado, no Cais do Porto, no Município de Niterói, para prorrogar o prazo de validade por mais seis anos, a partir de 02/07/2017 - GELANI

4. E-07/002.10446/15 – Pavan Transportes Ltda. Me

Averbação da Licença de Operação (LO IN034215) referente ao transporte rodoviário de gasolina, etanol, óleo diesel e querosene de aviação (produtos inflamáveis - Classe 3), e biodiesel (substâncias perigosas diversas- Classe 9), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, para prorrogar o prazo de validade - GELRAC

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do Inea
Id. Funcional 4256523-5